



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

Portaria nº 012/2022

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flavia Cristiane Silva Paiva**, inscrito no CPF sob o nº 629.225.214-00, matrícula 000042, para exercer as funções de Agente de Contratação.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º Allan Norberto Queiroz da Silva, inscrito no CPF sob o nº 116.033.884-19, matrícula 000046, Lilian Viviane de Lima e Silva, inscrita no CPF sob o nº 024.252.334-07, matrícula 000048 e Amanda Cavalcanti Aquino, inscrita no CPF sob o nº 121.308.404-00, matrícula 000042.

**Art. 3º** - São atribuições do Agente de contratação e de equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem com a análise dos documentos fiscais.

**Art. 4º** - O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem/RN, em, 01 de setembro de 2022.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

**Genival Luiz dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal